

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - CARTA CONVITE № 003/2019 - PROCESSO № 016/2019 - P.M.L.P.

Ás nove horas e quinze minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Senhores e Senhoras: Silvana Soares de Camargo -Presidente - Secretária, Cláudia Tereza Pessin, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Katia Lino, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Locação de 01 (um) trio elétrico e fornecimento de som de rua para animação do Carnaval de 2019 no município de Laranjal Paulista/SP, contendo no mínimo os seguintes equipamentos descritos no Anexo I, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. Foram convidadas para participarem do presente certame, as seguintes empresas: Nº 01 - ATOMIX SOM E LUZ LTDA - ME: Nº 02 - CRISTIANO DA SILVA: Nº 03 - DOUGLAS FERNANDO DA MAIA. A Comissão Permanente de Licitações verificou que das 03 (três) empresas convidadas, todas empresas apresentaram seus respectivos envelopes de proposta. Dando continuidade, a C.P.L. decidiu abrir a sessão, onde a Sra Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes propostas e que conferissem sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Dando prosseguimento passou a abertura dos Envelopes Propostas e colocou à disposição as propostas nelas contidas para análise e rubrica. A C.P.L., após analisar minuciosamente as propostas das 03 licitantes participantes. decidiu CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa ATOMIX SOM E LUZ LTDA - ME, que apresentou uma proposta no valor global de R\$ 55.000.00 (cinquenta e cinco mil reais), em segundo lugar a empresa DOUGLAS FERNANDO DA MAIA, que apresentou uma proposta no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e, em terceiro lugar a empresa CRISTIANO DA SILVA, que apresentou uma proposta no valor global de R\$ 70.000.00 (setenta mil reais). A Comissão verificou que os precos ofertados estão condizentes com os praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados no início do processo. Fica desde já aberto o prazo recursal previsto em lei. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sra Presidente da Comissão de Licitação informou que este certame licitatório será encaminhado logo após o prazo recursal ao Exmo Sr.Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, A seguir encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu. Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sra. Presidente e demais Membros da Comissão de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO Presidente

Cláudia Tereza Pessin Secretária Cristiane Rogéria de Moura Membro

Aline Santa Rosa Membro

Katia Lino Membro